

aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Anabela de Fátima Cristão Moreira Caldas concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,20 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Agência, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à referida Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

7 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

209645816

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Aviso n.º 7596/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 688/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016, homologada por despacho de 02 de março de 2016.

#### Lista unitária de ordenação final

Nome	Pontuação
Anabela Gomes Ribeiro Batista .....	18,205
Diogo Monteiro Ferreira .....	17,210
Shila Marta Mártires .....	13,981
Maria João Ameida Correia Neves .....	12,845

8 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

209649656

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas  
e Administração Geral

### Despacho n.º 7976/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 6647/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15-06-2015, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Informática, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato António Miguel Viegas Simão, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Informática.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Informática, o licenciado António Miguel Viegas Simão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

3 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

#### Nota curricular

Nome: António Miguel Viegas Simão

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Informática de Sistema pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, concluído em 22 de janeiro de 2007;

Bacharelato em Produção Industrial pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, concluído em 16 de dezembro de 1999.

Formação Profissional:

Configuring, Managing and Troubleshooting Microsoft Exchange Server 2010; Configuring Windows Server 2008 Active Directory Domain Services; Sharepoint Server 2010 IT Pro;

Implementing and Maintaining MSFT SQL Server 08 Analysis Services; Implementing and Maintaining MSFT SQL Server 08 Integration Services Architecting Web Content; Management Solutions with MOSS 2007; Implementing Microsoft Office Sharepoint Server 2007; Architecting MOSS 2007 Portals and Collaboration Solutions; Formação de Formadores em E-doclink (Sistema de Gestão Documental); Administração de Sistemas Linux; Programação de Negociação Avançada; A Negociação Descuberta; XML Desenvolvimento; XSLT Programação; Building Application with Natural; XML Introdução; Produção de Formulários Eletrónicos para a Internet; Administração de Sites: A Acessibilidade; Base de Dados Oracle — Developer; Administração de Sistemas; Programação de Computadores Visual Basic; Programação de Computadores Java; Fundamentos de Programação de Computadores; Programação de Computadores C.

Cargos Desempenhados:

Chefe de Divisão de informática, em regime de substituição desde 12 de setembro de 2014, no Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e do Mar;

Chefe de Divisão de Informática, em regime de substituição desde 1 de junho de 2012, no Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Chefe de Divisão de Informática do Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 15 de junho de 2011 a 1 de junho de 2012;

Coordenador de Projetos na Divisão de Informática do Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 13 de julho de 2005 a 15 de junho de 2011.

209644228

## MAR

Autoridade de Gestão do Mar 2020

### Despacho n.º 7977/2016

#### Delegação de competências, pelo Gestor do Mar 2020, na gestora-adjunta arquiteta Teresa Mourão de Almeida

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram atribuídas pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e pelos n.ºs 5 e 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2015, de 2 de abril, delego na gestora-adjunta arquiteta Maria Teresa Mourão de Almeida a competência para a prática dos seguintes atos, no âmbito da estrutura de missão para o Programa Operacional Mar 2020:

a) Autorização para a realização de despesas de funcionamento e respetivos pagamentos;

b) Aquisição de bens e serviços, nos termos do n.º 25 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2015 de 2 de abril;

c) Assegurar a elaboração e execução da estratégia de comunicação e ações de divulgação;

d) Assegurar o planeamento, gestão e manutenção do sistema de informação;

e) Assinatura de prestação de contas.

2 — Delego ainda a competência para a prática de atos correntes relativos às funções específicas da Autoridade de Gestão ou de processos que nela tramitem e sobre os quais tenha havido orientação prévia.

3 — O gestor é substituído nas suas faltas e impedimentos pela gestora-adjunta.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2016, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados no âmbito dos poderes abrangidos por esta delegação de poderes, até à data da sua publicação.

31 de maio de 2016. — O Gestor do Mar 2020, *Rodrigo Brum*.

209647533